REQUERIMENTO DO CERTIFICADO DE PRESTADOR DE SERVIÇOS DE MACAU
(PARA DETENTORES DE ANTERIOR CERTIFICADO)

(Aplicável ao requerente que já tenha obtido o primeiro certificado. O novo requerimento, relativo ao mesmo sector de serviços, deverá ser apresentado no prazo de 3 meses contados a partir da data da primeira emissão. Os dados fornecidos devem ser iguais aos do primeiro certificado)

1. Informações Elementares do Empresário Individual			
Nome em chinês		Nome noutra língua	
N.° de contribuinte[1]		N.° de telefone móvel	
N.° do certificado de prestador de serviços emitido pela primeira vez		Data de emissão (dia/mês/ano)	
Sexo	☐ Masculino ☐ Feminino	Nacionalidade	
Documento de identificação	☐ BIR ☐Outros_____N.°_____		
N.° de certificados requeridos			
Endereço do estabelecimento			
N.° de telefone do estabelecimento		N.° de registo do estabelecimento (Processo da contribuição industrial)	

2. Informações Elementares sobre a Sociedade (Pessoa Colectiva)		
Denominação da sociedade em chinês:		
Denominação da sociedade noutra língua:		
N.° de registo na Conservatória do Registo Comercial e de Bens Móveis:		
N.° de contribuinte:		N.° de registo do estabelecimento (Processo da contribuição industrial):
N.° do certificado de prestador de serviços emitido pela primeira vez:		Data de emissão(dia/mês/ano):
Nome do responsável[2]:		
Função:	N.° de telefone móvel:	Correio electrónico:
N.° de certificados requeridos:		

[1] Número constante do modelo M/1 relativo à contribuição industrial, emitido pela Direcção dos Serviços de Finanças (DSF).

[2] O responsável pela gestão e administração da sociedade é o representante estabelecido por lei, de acordo com a certidão do registo comercial e de bens móveis.

Situação das Acções / Quotas
A partir da data de entrada em vigor do acordo, e relativamente às alterações ao controlo accionário do requerente: ☐ não houve alterações ☐ houve alterações e data em que ocorreram_____(dia/mês/ano)

Declaro (Declaramos) que as informações prestadas neste requerimento e documentos anexos são verdadeiras e completas. Reconheço (Reconhecemos) que serei (seremos) passível (passíveis) de procedimento judicial, de acordo com a lei de Macau, caso preste (prestemos) falsas declarações.

Requerente/ Declarante_____ Assinatura/ Carimbo _____ Data_____

No intuito de facilitar as formalidades, os requerentes empresariais que obtiveram o certificado de prestador de serviços de Macau e pretendam requerer mais certificados, relativos ao mesmo sector de serviços, podem submeter um pedido semelhante ao anteriormente deferido, acompanhado dos seguintes documentos e informações, na Direcção dos Serviços de Economia, no prazo de 3 meses contados a partir da data da emissão do primeiro certificado. Quanto a pedidos relativos a outros sectores de serviços, o requerimento é feito através da apresentação de todos os documentos necessários em função do sector de serviços em causa.

1. Requerimento devidamente preenchido (para detentores de certificado(s) já emitido(s));
2. Cópia do documento de identificação do requerente / declarante;
3. Cópia do primeiro certificado de prestador de serviços que o requerente obteve;
4. Declarações correspondentes ao número de certificados requeridos, autenticadas notarialmente em Macau e reconhecidas pela China Legal Service (Macau).